



AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES

DIRETORIA COLEGIADA

ATA DA 195ª REUNIÃO DE DIRETORIA ADMINISTRATIVA

Conforme art. 84 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 5.976, de 7 de abril de 2022, realizou-se às dezessete horas e dezenove minutos do vigésimo dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis, a Centésima Nonagésima Quinta Reunião de Diretoria Administrativa da Agência Nacional de Transportes Terrestres – ANTT, sob a presidência do Diretor-Geral, Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, presentes os Diretores Lucas Asfor da Rocha Lima e Alex Antônio de Azevedo Cruz e o Diretor substituto Alessandro Baumgartner. Justificada a ausência do Diretor Felipe Fernandes Queiroz, por estar em período de férias.

1. MATÉRIAS DELIBERATIVAS

Não houve itens de deliberação na pauta.

2. ASSUNTOS GERAIS

2.1 Processo nº 50500.071950/2020-16

Interessado: Rodoviária Gravataense Ltda.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DG nº 43778933, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no §2º do art. 42 e o §1º do art. 67, do Regimento Interno, cujo objeto se trata de requerimento de autorização para a operação da linha Crato/CE - Recife/PE, analisado em decorrência de decisão judicial nº 1061639-21.2020.4.01.3400, substituída pela Ação de Obrigação de Fazer nº 1021794-06.2025.4.01.3400.

2.2 Processo nº 50500.000894/2026-12

Interessado: Concessionária Nova 381 S.A.

Assunto: Pedido de cancelamento de distribuição de processo.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto nos Despachos DLA nº 44010637 e 44012194, aprovou, por unanimidade, o pedido de cancelamento de distribuição de processo, com fulcro no art. 43, inciso III, do Regimento Interno, cujo objeto se trata antecipação da assunção, pela Concessionária Nova 381 S.A., do segmento rodoviário compreendido entre o km 423,500 e o km 451,460 da BR-381/MG, atualmente sob responsabilidade do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, bem como quanto à elaboração de projeto executivo e à execução de intervenções estruturais compatíveis com a fase de Trabalhos Iniciais do Programa de Exploração da Rodovia - PER.

2.3 Processo nº 50505.026314/2025-96

Interessado: Concessionária Autopista Planalto Sul S.A.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DLA nº 44009787, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no art. 54 §1º, do Regimento Interno, cujo objeto se trata de abertura de Procedimento de Negociação e Solução de Controvérsias apresentada pela Concessionária Autopista Planalto Sul S.A., por meio da Carta APS/JUR/25051301, nos termos da Instrução Normativa Conjunta nº 1/2023.

2.4 Processo nº 50505.045589/2025-29

Interessado: Auto Viação Porto Rico Ltda.

Assunto: Pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria.

Decisão: A Diretoria Colegiada, conforme proposto no Despacho DAB nº 44005728, aprovou, por unanimidade, o pedido de prorrogação de prazo para inclusão de matéria em pauta de Reunião de Diretoria, com fulcro no artigo 54, do Regimento Interno, cujo objeto se trata de restabelecimento dos efeitos das Decisões SUPAS nº 1.698, nº 1.699, nº 1.700 e nº 1.701, todas de 17 de novembro de 2025, as quais autorizaram a empresa Auto Viação Porto Rico Ltda. a operar as linhas Goiânia/GO – Corrente/PI, Timon/MA – Rio Verde/GO, Parnaíba/PI – Goiânia/GO e Tutoia/MA – Aparecida de Goiânia/GO e respectivas seções, em cumprimento à decisão judicial proferida em sede de Embargos de Declaração, nos autos do Mandado de Segurança nº 1108417-73.2025.4.01.3400.

Dado o encerramento da Centésima Nonagésima Quinta Reunião de Diretoria Administrativa pelo senhor Diretor-Geral Guilherme Theo Rodrigues da Rocha Sampaio, às dezoito horas e vinte e três minutos, eu, Lígia Maria de Oliveira Barros, chefe substituta da Secretaria-Geral, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, vai por todos assinada.

GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO
Diretor-Geral

LUCAS ASFOR DA ROCHA LIMA
Diretor

ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ
Diretor

ALESSANDRO BAUMGARTNER
Diretor substituto

LÍGIA MARIA BARROS
Chefe da Secretaria-Geral, substituta



Documento assinado eletronicamente por **LIGIA MARIA DE OLIVEIRA BARROS, Chefe da Secretaria-Geral - Substituto(a)**, em 22/07/2026, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME THEO RODRIGUES DA ROCHA SAMPAIO, Diretor Geral**, em 22/07/2026, às 23:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRO BAUMGARTNER, Diretor**, em 23/07/2026, às 13:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **ALEX ANTONIO DE AZEVEDO CRUZ, Diretor**, em 24/07/2026, às 12:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS ASFOR ROCHA LIMA, Diretor**, em 27/07/2026, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **44206974** e o código CRC **88D9FEAC**.